



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV Nº476/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.905 Em: 10/12/2025
(Assinatura)

SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR

Edineia Tonn Naleoso
Setor de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 13.382/2025 de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

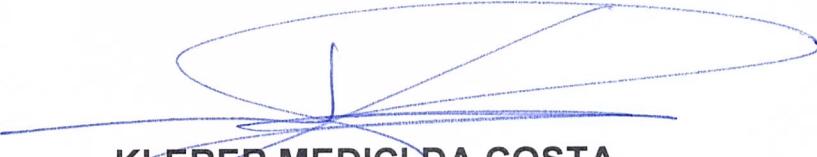
Art. 1º Suspender os **23** (vinte e três) dias de gozo de férias, do Senhor **LEONARDO ZINGER** contados de **01.12.2025 a 09.12.2025** e **17.12.2025 a 30.12.2025**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Gestor De Projetos - SMPE em Regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 01.07.2024 a 30.06.2025, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de dezembro de 2025.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Santa Teresa

Decreto

DECRETO N° 560/2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI N° 002/2014, VERSÃO 05**, QUE DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA REQUISIÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica nº 973, de 05 de abril de 1990, e Considerando a solicitação contida no processo de n.º 2025-1PZ28, autuado pela Secretaria de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a **Instituição Normativa SFI n° 002/2014, Versão 05**, de responsabilidade da Secretaria de Fazenda, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para requisição, concessão e pagamento de diárias para deslocamento dos servidores do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1685768

Portaria

PORTARIA/SEGOV N°476/2025

SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº13.382/2025 de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os **23** (vinte e três) dias de gozo de férias, do Senhor **LEONARDO ZINGER** contados de **01.12.2025** a **09.12.2025** e **17.12.2025** a **30.12.2025**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Gestor De Projetos - SMPE em Regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 01.07.2024 a 30.06.2025, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

Protocolo 1685950

PORTARIA/SEGOV/N° 482/2025

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DESTINADA AOS ESTUDOS DE REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS, BEM COMO À REVISÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-4LMZC, autuado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor a comissão técnica destinada aos estudos de reestruturação e adequação dos cargos públicos, bem como à revisão da legislação pertinente:

I - Aline Rudio Soares Fracalossi - Procuradora Jurídica Municipal - Matrícula 902571

II - João Paulo Angeli - Secretário de Governo - Matrícula 903392

III - Maria José Foeger - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - Matrícula 903394

IV - Maria Margareth Pitol - Subsecretária de Recursos Humanos - Matrícula 905331

V - Juliana Sales - Controladoria Interna - Matrícula 903391

VI - Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda - Secretária Municipal da Fazenda - Matrícula 904580:

Art. 2º A comissão terá como atribuições proceder a análise, revisão e adequação da legislação municipal relacionada aos cargos públicos, apresentando o projeto de reestruturação dentro do prazo estabelecido no art. 3º do Decreto 514/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1686392